



ATA DA 2ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 26 A 28 DE ABRIL DE 2021, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 4ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE BLUMENAU

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correição ordinária na modalidade telepresencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Blumenau, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Blumenau e Gaspar.

A Ex.ma Juíza Elaine Cristina Dias Ignacio Arena é a Diretora do Foro e o Ex.mo Juiz Oscar Krost é o Coordenador do CEJUSC.

1 DADOS DO CEJUSC

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n. 28/2018, alterada pela Portaria SEAP n. 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Blumenau foi inaugurado em 7 de dezembro de 2018, e regulamentado pela Portaria Conjunta n. 1/2018, do Foro Trabalhista de Blumenau. Atualmente é coordenado pelo Ex.mo Juiz Oscar Krost e conta com um Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Função
Luciano Torregrosse Nogari	AJ	Chefe do Centro FC-05

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centroconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP n. 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “Atualmente são realizadas em duas pautas na semana, geralmente nas terças-feiras no período da tarde e na quinta-feira no período da manhã, no ano de 2020, as pautas foram realizadas diariamente de segunda a quinta-feira, o número de processos incluídos em cada pauta oscilam



entre 18 e 30 processos por pauta, pois nem todas as unidade participam efetivamente nas pautas do CEJUSC-JT de Blumenau (a 1ª Vara e a 4ª Vara participam e todas as pautas, a 2ª Vara participa em 4 pautas no mês e a 3ª Vara participa geralmente em 2 pautas no mês). Observa-se que o Cejusc também tem uma pauta especifica com processos das varas.”

Verifica-se em 23-4-2021, que as audiências estão sendo designadas para 34 dias, ou seja para o dia 27-5-2021.

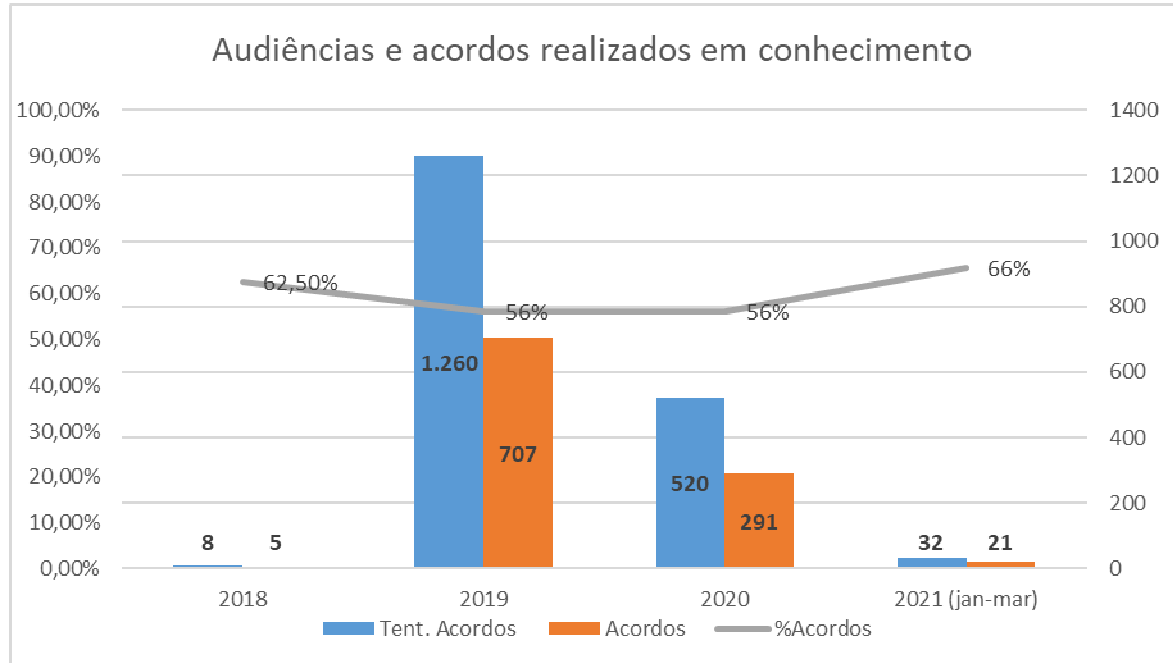
3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Blumenau, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a março de 2021. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Blumenau.

Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs e informa que houve “suspensão das atividades dos CEJUSCs no mês de janeiro/2021, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020, com retomada parcial em fevereiro/2021 dos CEJUSCs de Florianópolis, Joinville, Lages, Balneário Camboriú, Criciúma, Jaraguá do Sul e Blumenau e retomada dos demais a partir de março/2021.”

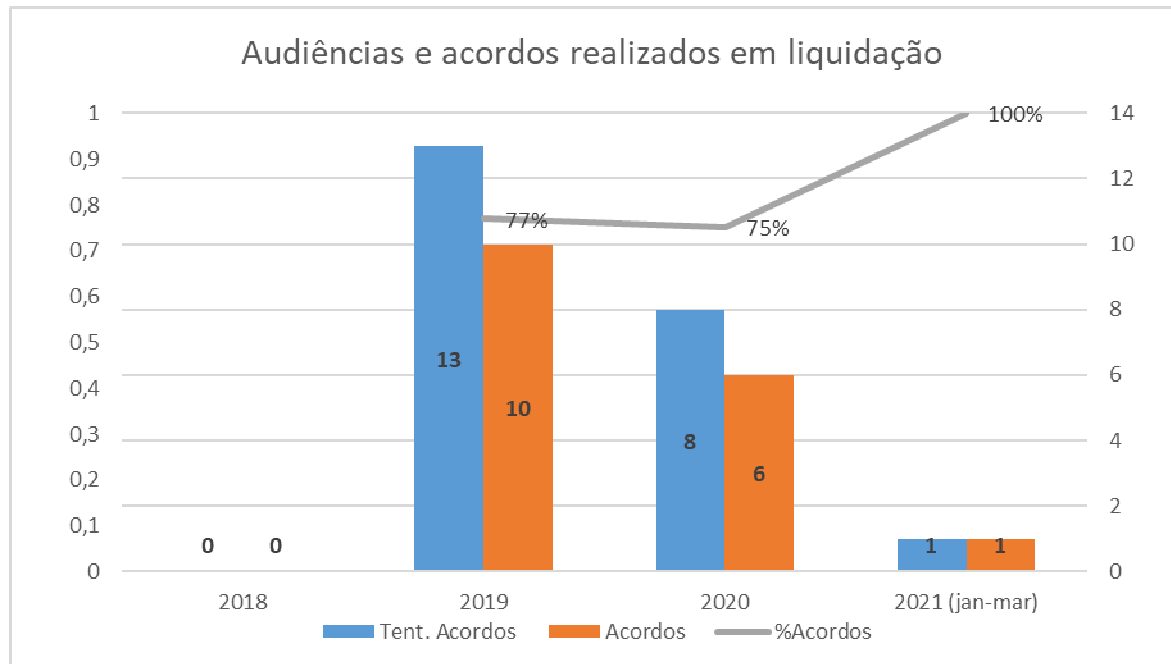
3.1 Fase de conhecimento

CEJUSC	Casos novos da VT no período	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
				Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
				Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	185	55	60	4	8	14	40	25,9%
Blumenau	202	130	97	19	6	21	11	65,6%
Brusque	106	28	0	0	0	0	0	-
Chapecó	410	53	0	0	6	0	0	-
Criciúma	178	147	84	14	2	29	18	61,7%
Florianópolis	468	223	170	13	30	52	61	46,0%
Itajaí	261	153	0	0	34	1	0	100,0%
Jaraguá do Sul	150	126	137	12	14	37	72	33,9%
Joinville	458	324	397	48	20	97	226	30,0%
Lages	257	219	56	10	6	24	10	70,6%
Rio do Sul	162	71	0	0	9	0	0	-
São José	191	81	0	0	9	0	0	-
Tubarão	94	46	0	0	1	0	0	-
TOTAL	3.122	1.656	1.001	120	145	275	438	38,6%



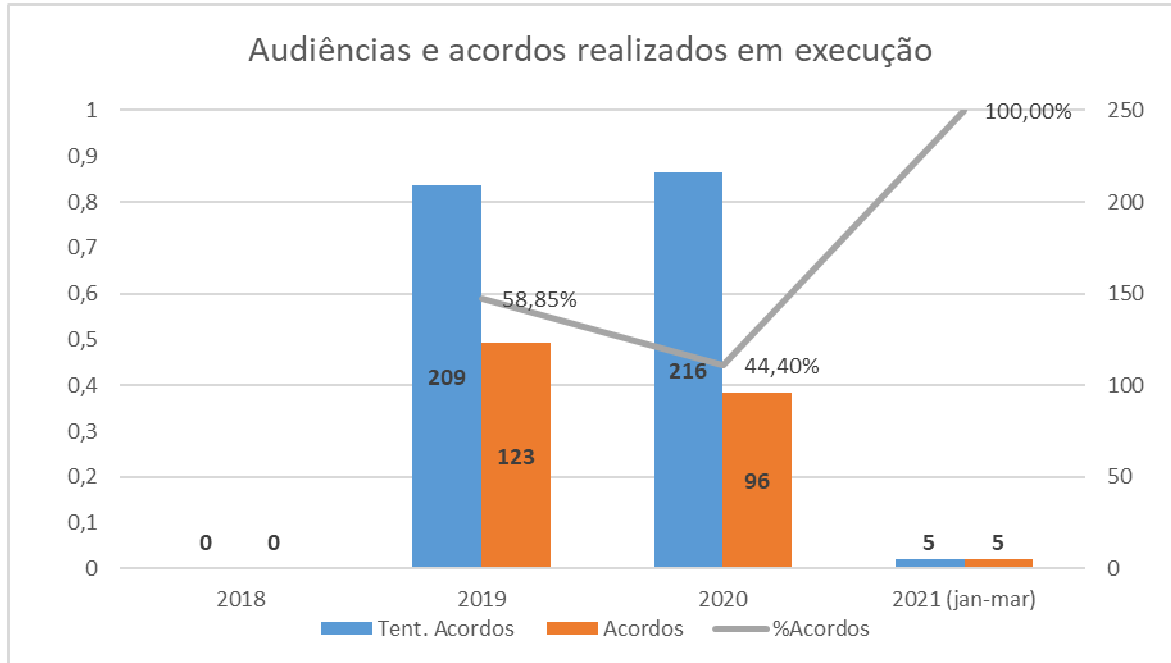
3.2 Fase de liquidação

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	0	0	0	0	0	0	-
Blumenau	6	3	0	0	1	0	100,0%
Brusque	1	0	0	0	0	0	-
Chapecó	1	0	0	0	0	0	-
Criciúma	3	3	0	0	1	1	50,0%
Florianópolis	10	6	0	0	0	5	0,0%
Itajaí	0	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	2	2	0	0	2	0	100,0%
Joinville	2	1	0	0	0	1	0,0%
Lages	1	1	0	0	1	0	100,0%
Rio do Sul	5	0	0	0	0	0	-
São José	0	0	0	0	0	0	-
Tubarão	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL	31	16	0	0	5	7	41,7%



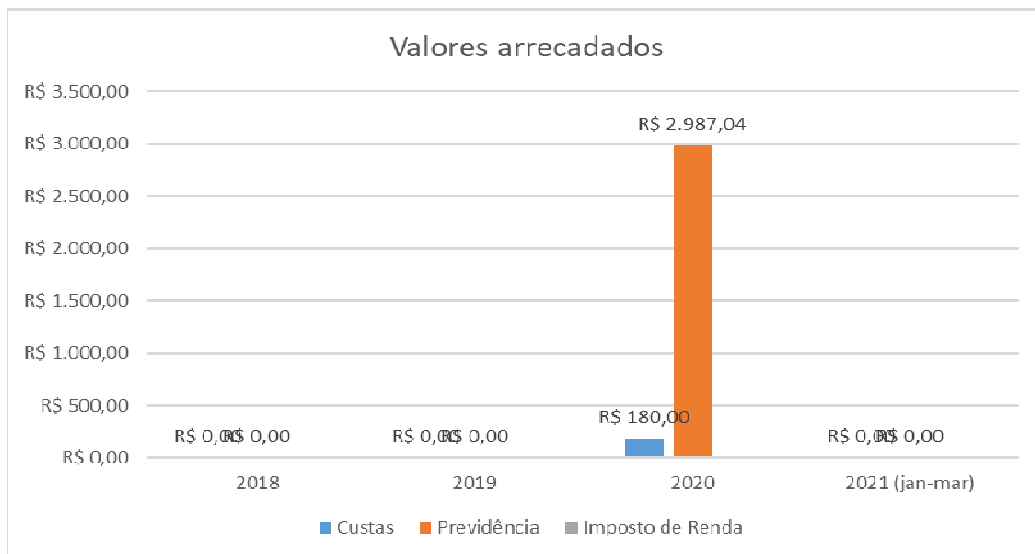
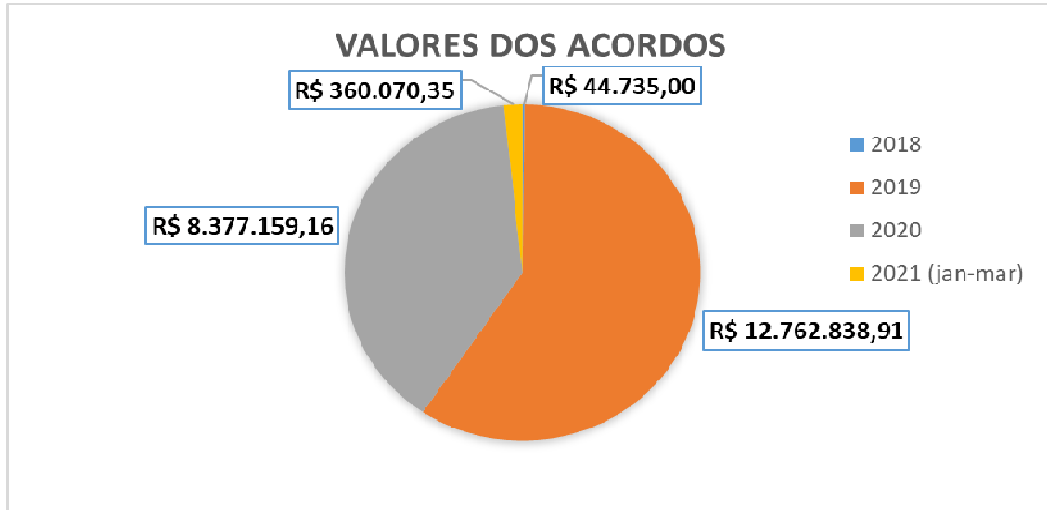
3.3 Fase de execução

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	4	20	10	1	1	7	12,5%
Blumenau	25	14	8	0	5	0	100,0%
Brusque	1	0	0	1	0	0	-
Chapecó	0	0	0	0	0	0	-
Criciúma	30	10	1	0	4	4	50,0%
Florianópolis	14	5	1	0	1	4	20,0%
Itajaí	0	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	4	3	0	0	2	1	66,7%
Joinville	13	18	4	1	1	17	5,6%
Lages	8	7	3	1	7	0	100,0%
Rio do Sul	26	0	0	0	0	0	-
São José	1	0	0	0	0	0	-
Tubarão	1	0	0	0	0	0	-
TOTAL	127	77	27	4	21	33	38,9%



3.4 Valores

CEJUSC	Acordos realizados	Custas	Previdência	Imposto de Renda
Balneário Camboriú	R\$ 128.531,00	R\$ 292,50	R\$ 577,50	R\$0,00
Blumenau	R\$ 360.070,35	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Brusque	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Chapecó	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Criciúma	R\$ 1.236.637,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Florianópolis	R\$ 1.461.971,86	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Itajaí	R\$ 10.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 770.553,76	R\$ 439,95	R\$ 423,42	R\$0,00
Joinville	R\$ 982.524,72	R\$0,00	R\$ 5.335,66	R\$0,00
Lages	R\$ 431.770,73	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Rio do Sul	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
São José	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tubarão	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$ 5.382.059,53	R\$ 732,45	R\$ 6.336,58	R\$0,00



4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Recomenda-se que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de liquidação da sentença.

c) Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as

parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

d) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

e) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriane Figueiredo Quintana	AJ - Execução de Mandados		9-9-2013
Denilson da Silva Patricio	TJ - Segurança		22-7-2016
Filipe Guedes Gurgel	AJ - Execução de Mandados		27-8-2018
Klaus Rodrigo Nunes Rudolf	TJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	22-9-2014
Marcos Paulo Zimmermann	TJ – Tecnologia da Informação	Apoio técnico FC-04	17-12-2010
Mirlei Cibeli Osório Manke	AJ - Execução de Mandados		5-8-2008
Pablo San-Severino Souza Leite Costa	AJ - Execução de Mandados		30-6-2015
Rita Schneider	AJ - Execução de Mandados		5-8-2008
Sílvia Helena Pereira Candemil da Silva	AJ - Execução de Mandados		5-8-2008

Total de servidores (inclui 6 Oficiais de Justiça, 1 Segurança e 1 TI):

9

A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com *déficit* de 1 servidor.

Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Casos Novos	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Blumenau	830	175
2ª Vara do Trabalho de Blumenau	831	169
3ª Vara do Trabalho de Blumenau	816	174
4ª Vara do Trabalho de Blumenau	829	177
Média da 12ª Região:	1.143	237

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2021, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 23-4-2021, referem-se ao acumulado até o mês de março.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 23-4-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 14 mandados, sendo o mais antigo de 20-4-2021.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Adriane Figueiredo Quintana	219	219	0
Filipe Guedes Gurgel	157	157	0
Mirlei Cibeli Osório Manke	200	200	0
Pablo San-Severino Souza Leite Costa	116	116	0
Rita Schneider	226	226	0
Sílvia Helena Pereira Candemil da Silva	125	125	0
Total	1043	1043	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	1.101	1.503	2.604	1.955
2021	162	155	317	252

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Adriane Figueiredo Quintana	34
Filipe Guedes Gurgel	14
Mirlei Cibeli Osório Manke	90
Pablo San-Severino Souza Leite Costa	55

Rita Schneider	32
Sílvia Helena Pereira Candemil da Silva	92
Média de diligências por OJ da 12ª Região	96

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Adriane Figueiredo Quintana	10,10
Filipe Guedes Gurgel	9,78
Mirlei Cibeli Osório Manke	37,89
Pablo San-Severino Souza Leite Costa	16,34
Rita Schneider	20,59
Sílvia Helena Pereira Candemil da Silva	17,84
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	11,74

8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

- a) Utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister.
- b) Diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.
- c) Certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Chefe de Serviço para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR nº 01/2017).
- d) Investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).

9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se por meio de videoconferência no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Maria Terezinha Erbs (OAB/SC 10.387), presidente da Subseção da OAB de Blumenau, Salézio Stähelin Junior (OAB/SC 12.001) e Jaison de Souza (OAB/SC 17.596), coordenadores da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Blumenau, oportunidade em que agradeceram a oportunidade de conversar com o Corregedor, salientando que situações pontuais os advogados conseguem resolver diretamente com magistrados.

Informaram que a 4ª Vara do Trabalho de Blumenau fixa o prazo de 15 dias para o executado pagar ou garantir a execução, o que é diferente do prazo estipulado no art. 884 da CLT. Solicitaram que seja conversado com os Magistrados para que o prazo seja adequado ao dispositivo da CLT, evitando maiores discussões sobre o tema, como a impetração de mandados de segurança, por exemplo.

Informaram, ainda, que os magistrados da 4ª Vara do Trabalho intimam as partes para indicarem e justificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de dois dias. Solicitaram que seja conversado com os Magistrados para que verifiquem a

possibilidade de aumentar este prazo para cinco dias.

Informaram, mais, que a Caixa Econômica Federal tem demorado em média 60 dias para cumprir as ordens de liberação de valores. Ainda, que ao efetuar a liberação de valores, não anota o número do processo no comprovante do advogado, em campo livre para anotações.

Questionaram se há expectativa em relação ao retorno das audiências presenciais, pelos menos na forma híbrida, especialmente para oitiva de testemunhas na Vara do Trabalho.

Reclamaram que as Varas de Blumenau intimam o exequente pessoalmente logo após o envio das ordens de liberação de valores aos bancos, em dissonância ao § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Informaram que a parte não tem conhecimento de que o banco possui prazo para efetuar a liberação, o que tem demorado cerca de 60 dias. Então esta notificação tem gerado atritos entre as partes e seus advogados.

Solicitaram que seja conversado com os magistrados sobre o início da contagem da prescrição intercorrente.

Por fim, solicitaram que se verifique a possibilidade de os magistrados atenderem aos pedidos de advogados para bloquear as contas dos executados por um determinado período, pois há muitas contas que possuem investimento automático, sendo que a conta fica zerada ao final do dia, quando o SISBAJUD tenta fazer o bloqueio online.

O Ex.mo Corregedor mencionou que esta é a primeira oportunidade deste ano de conversar com integrantes da OAB, informando que está aberto ao diálogo, pois sempre há possibilidade de aperfeiçoamento para melhorar a prestação jurisdicional.

O Ex.mo Corregedor informou que conversará com os Magistrados da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau acerca dos prazos estipulados para pagar ou garantir a execução e para indicar e justificar provas que se pretende produzir.

Sobre o retorno das audiências presenciais, o Ex.mo Corregedor informou que há previsão na Portaria Conjunta 207/2020. Informou que a administração do Tribunal está trabalhando e se reunindo frequentemente para discutir sobre o retorno das atividades presenciais, sempre levando em consideração o mapa de risco do COVID-19 no Estado.

Acerca do prazo para a Caixa Econômica Federal cumprir as ordens de liberação, bem como a falta de identificação do processo no extrato do advogado, informei que a Corregedoria enviará um ofício à Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal solicitando que a agência de Blumenau passe a informar o número do processo nos comprovantes de liberação de valores enviados ao advogado, bem como para o cumprimento do prazo de 15 dias, conforme consta na ordem de liberação.

Sobre a intimação ao exequente acerca da liberação de valores, o Ex.mo Corregedor informou que conversará com os magistrados acerca da aplicação do disposto no § 4º do art. 106 do Provimento CR n. 1/2017.

Também conversará com os magistrados sobre o início da prescrição intercorrente, que se deve atentar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Por fim, o Ex.mo Corregedor informou que conversará com os magistrados sobre os pedidos dos advogados acerca dos bloqueios de contas.

10 ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000025-24.2021.2.00.0512, em doze de maio de dois mil e vinte e um.

A Ex.ma Juíza Diretora do Foro e o Ex.mo Juiz Coordenador do CEJUSC possuem o prazo comum de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria, no sítio eletrônico deste regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria